

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILTO YUCUNA

PORTARIA Nº 350, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017,

CONCEDE

À servidora municipal, **JANICE ALF RUFF**, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dérrubadas, aos 22 de dezembro

de 2023.

Alair Cemin

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/12/2023.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

